



Relatório Mensal de Atividades

Setembro de 2023

COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA.


INCIDENTE PROCESSUAL Nº 5003590-60.2023.8.21.0024

RECUPERAÇÃO JUDICIAL N.º 5001356-08.2023.8.21.0024

2ª VARA JUDICIAL DA COMARCA DE RIO PARDO - RS

JUÍZA: DRA. CLEUSA MARIA LUDWIG

Sumário

- | | | | |
|-----------|--|-----------|--------------------------------------|
| 01 | Considerações iniciais | 05 | Informações Operacionais |
| 02 | Cronograma Processual | 06 | Considerações Finais |
| 03 | Informações sobre a Recuperanda | 07 | Plano de Recuperação Judicial |
| 04 | Estrutura do Passivo | 08 | Anexos |
- 

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

O Administrador Judicial é o agente auxiliar da justiça e de confiança do Juiz que, ao assumir as suas funções, compromete-se a bem e fielmente desempenhar o encargo, com as responsabilidades a ele inerentes. O principal dever da Administração Judicial na Recuperação Judicial consiste em fiscalizar as atividades do devedor, porquanto este permanece na gestão empresarial.

O resultado dessa fiscalização é materializado por meio da apresentação de relatórios mensais de atividades (RMA), cujo dever é estabelecido à Administração Judicial no art. 22, II, 'c', da Lei n.º 11.101/05 (LRF), recentemente incluída pela Lei n.º 14.112/20, segundo o qual:

Art. 22. Ao administrador judicial compete, sob a fiscalização do juiz e do Comitê, além de outros deveres que esta Lei lhe impõe:

II – na recuperação judicial:

c) apresentar ao juiz, para juntada aos autos, relatório mensal das atividades do devedor, fiscalizando a veracidade e a conformidade das informações prestadas pelo devedor; (Redação dada pela Lei nº 14.112, de 2020).

As informações apresentadas nos relatórios serão baseadas em dados contábeis, financeiros e operacionais apresentados pela Recuperanda, sob as penas do art. 171 da LRF. Tais informações, todavia, **não serão objeto de exame independente ou de procedimento de auditoria**, de forma que não se poderá garantir ou afirmar a sua correção, precisão e completude.

Isso porque, como bem referem Daniel Carnio e Alexandre Correa, “a intenção do legislador nessa norma é a de que a administração verifique a plausibilidade e a veracidade da documentação apresentada pelo devedor, servindo como efetivo ente fiscalizatório”. Mais adiante, acrescentam que “a inclusão da alínea ‘c’, inciso II, do referido artigo não ocorreu para responsabilizar o auxiliar do juízo por informações inverídicas prestadas pela recuperanda”, mas sim para obrigá-lo “a fiscalizar essas informações e conferir, dentro das suas possibilidades de trabalho, se os dados possuem lastro na realidade da empresa” (COSTA, Daniel Carnio. Comentários à lei de recuperação de empresas e falência: Lei 11.101, de 09 de fevereiro de 2005/ Daniel Carnio Costa, Alexandre Correa Nasser de Melo – Curitiba: Juruá, 2021, pp. 107-109).

O presente relatório, portanto, não objetiva atestar a veracidade e a conformidade das informações contábeis e financeiras prestadas pelo devedor. Objetiva, por outro lado, conferi-las, a fim de aferir se guardam embasamento com a realidade coletada pela Administração Judicial nas vistorias – físicas ou virtuais – realizadas nas instalações da devedora.

01. Considerações Iniciais

Função do Administrador Judicial

Nesse sentido, o presente relatório tem como objetivo reunir, de forma sintética, as informações operacionais, financeiras, econômicas e processuais da Recuperação Judicial da Empresa COMESUL BEEF AGRO INDUSTRIAL LTDA., ofertando ao Juiz, ao Ministério Público, aos credores e aos demais interessados um relato transparente dos principais fatos ocorridos no período analisado.

O período objeto de análise processual e operacional corresponde ao mês de **setembro/2023**.

Ao lado, apresenta-se as atividades desempenhadas por esta Equipe Técnica.

Resumo das Atividades de Competência da AJ

Atendimento e prestação de informações aos credores;

Solicitação e análise da documentação contábil, bem como das atividades da Recuperanda;

Vistoria à sede da Recuperanda, de forma a verificar a continuidade da atividade e angariar informações sobre a operação;

Elaboração dos Relatórios Mensais de Atividades (RMA), fiscalização dos procedimentos inerentes ao correto andamento do processo de recuperação judicial e prestação de informações à 2ª Vara Judicial da Comarca de Rio Pardo/RS.

02. Cronograma Processual

Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



03. Informações sobre a Recuperanda

Principais Informações

Atividade Principal



Razão Social: Comesul Beef Agro Industrial LTDA.



CNPJ: 15.548.956/0001-08



Matriz¹: Rodovia BR-471, s/nº, km 173,
Bairro Boa Vista, Pântano Grande/RS



Natureza Jurídica: Sociedade Empresária Limitada



Objeto Social: Abate, indústria, comércio e transporte rodoviário de carnes. Preparação de subprodutos do abate, criação de bovinos, bufalinos, ovinos e suínos, importação e exportação.



Capital Social: R\$ 250.000,00.

Quadro Societário

**Comesul Beef Agro Industrial
LTDA.**

100%

**Leonardo Dalmazzo
Fortes
(R\$ 250.000,00)**

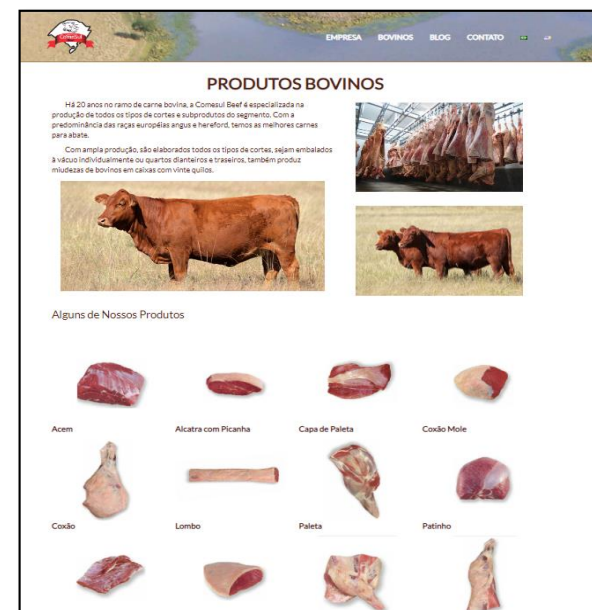
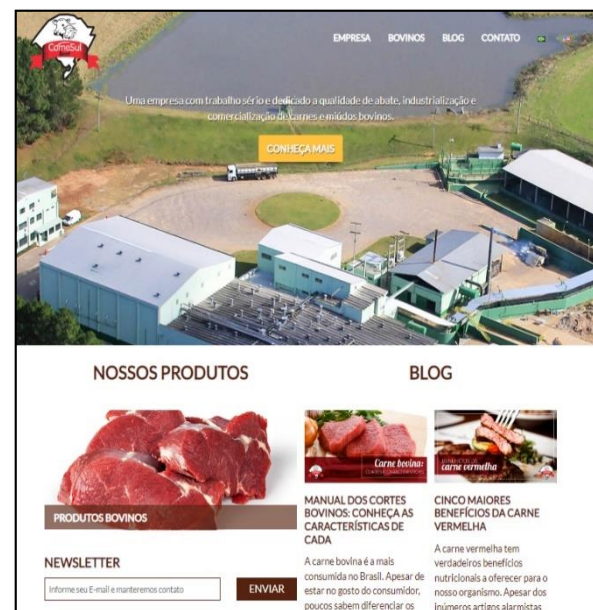


Informações com base na
Alteração de Ato Constitutivo,
assinada em 29/10/2018.

03. Informações sobre a Recuperanda

Imagens das páginas das redes sociais da empresa

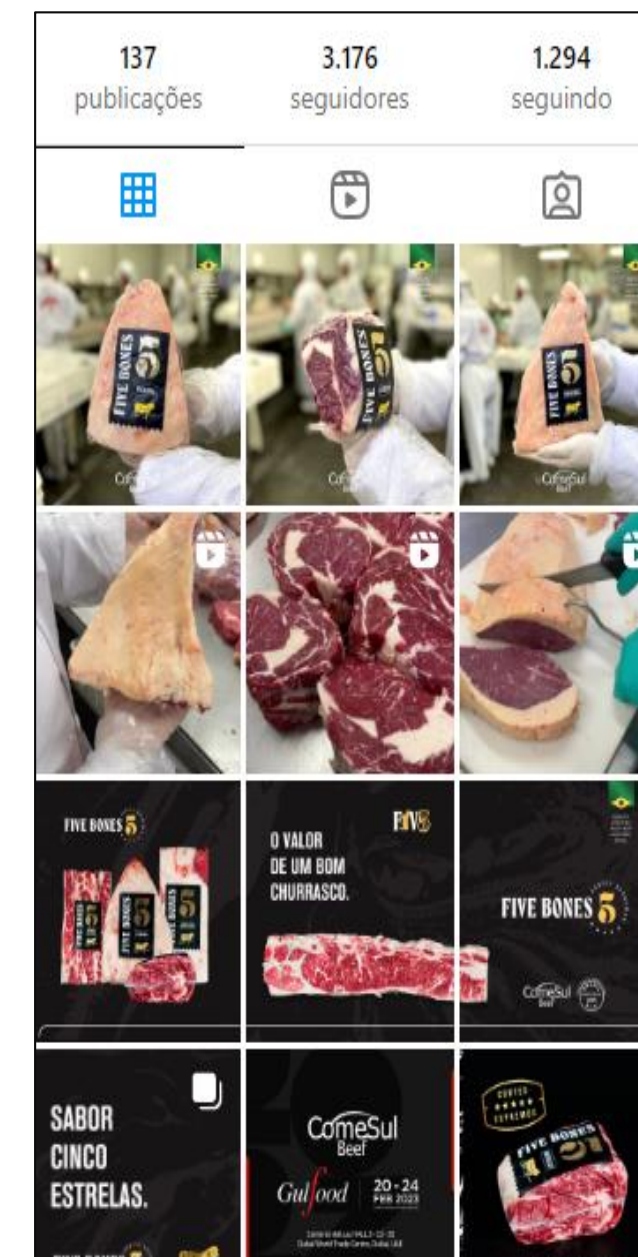
Site (www.comesulbeef.com.br/)



Facebook (www.facebook.com/ComesulBeef)

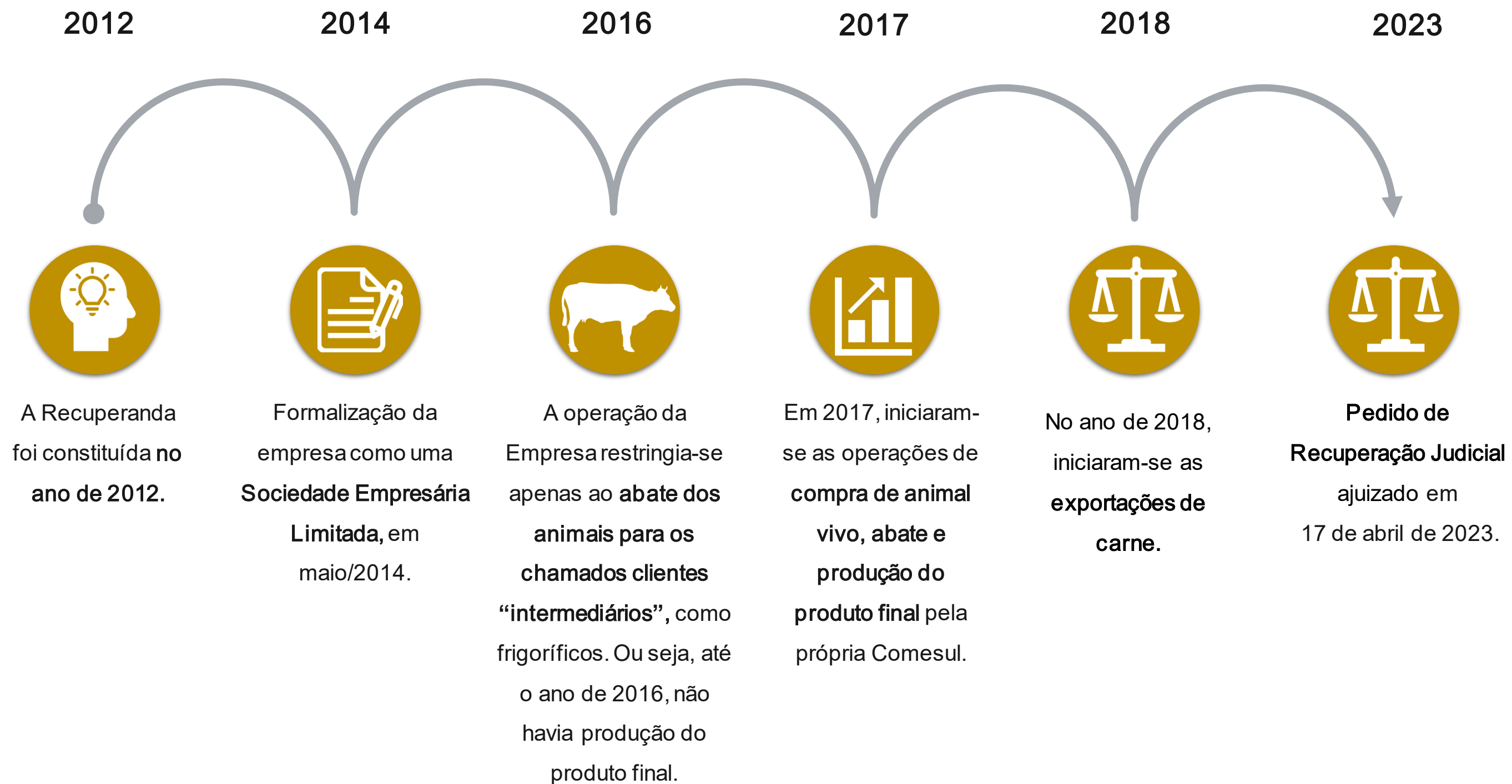


Instagram (www.instagram.com/comesulbeef)



03. Informações sobre a Recuperanda

Breve histórico

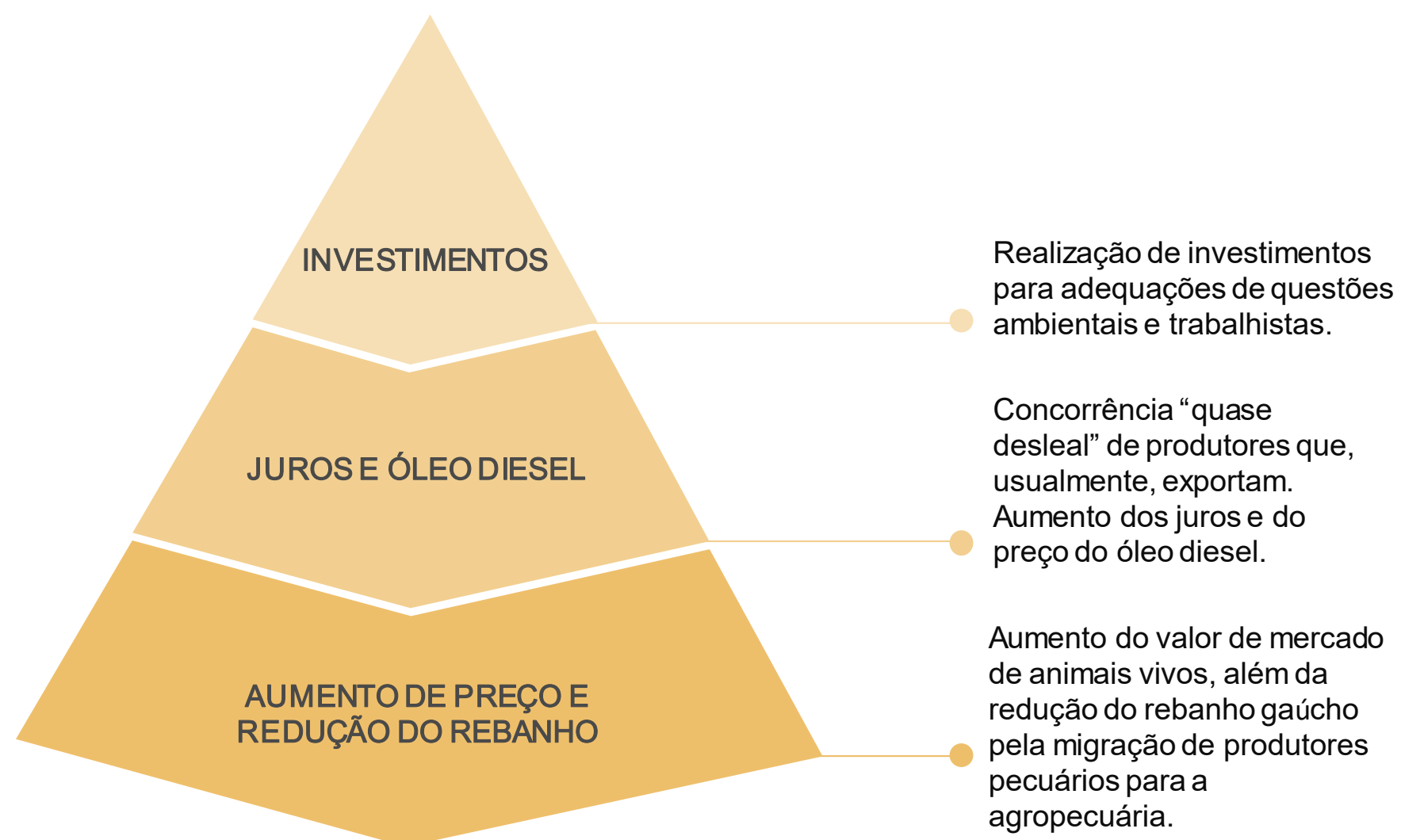


03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Causas da Crise

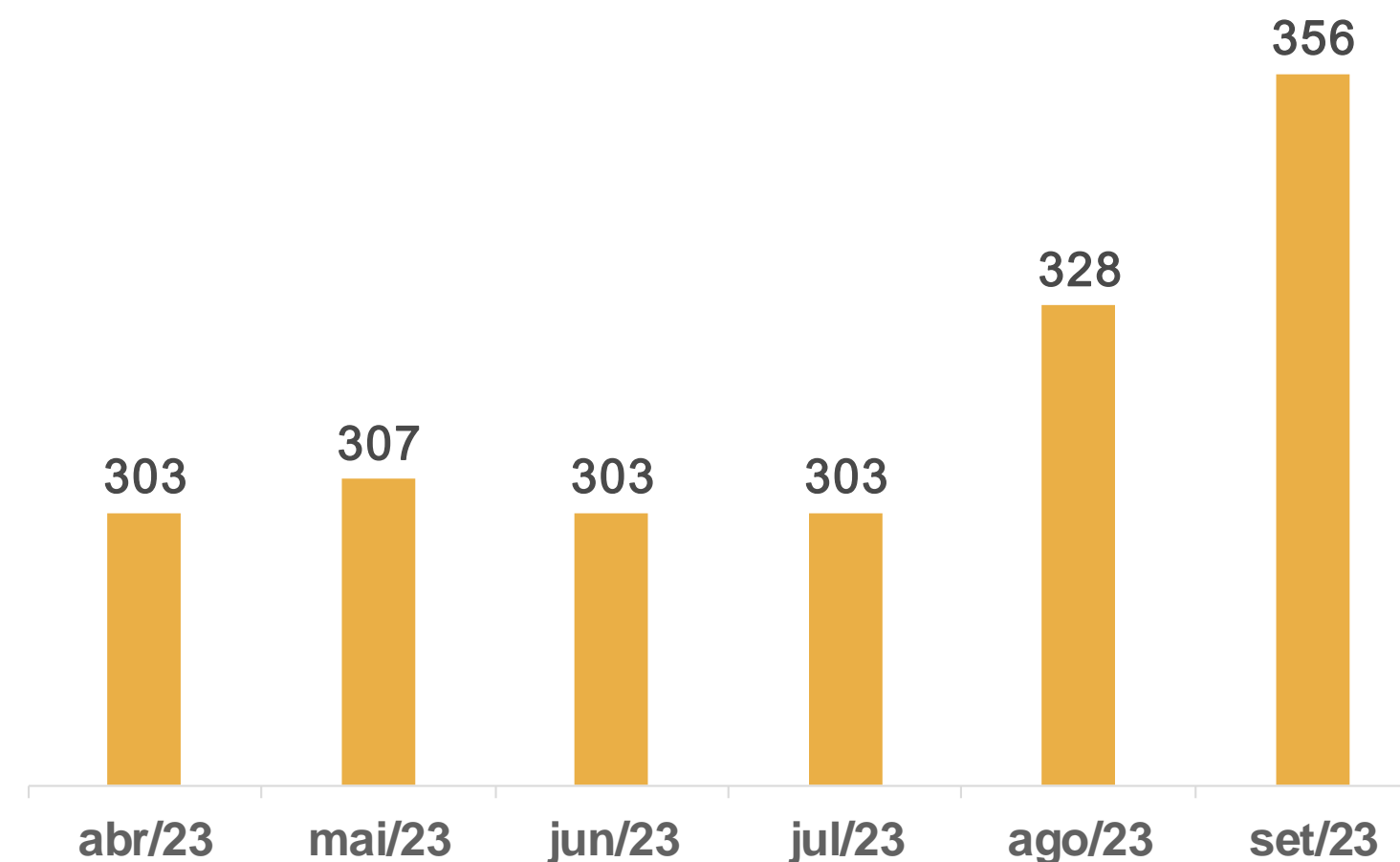
Abaixo, apresenta-se as causas da crise elencadas pela empresa no momento do ajuizamento da Recuperação Judicial:



Quadro Funcional

Apresenta-se, a seguir, a evolução do quadro funcional da Recuperanda, entre os meses de **abril e setembro/2023**, conforme informações encaminhadas pela sua administração.

Destaca-se que os **356 funcionários**, conforme gráfico abaixo, são contratados pelo regime CLT. Além destes, a empresa possui 3 prestadores de serviços (profissionais autônomos).



03. Informações sobre a Recuperanda

Outras Informações

Títulos Protestados

Com base na consulta realizada no dia 25 de outubro de 2023 no site de Cartórios e Protestos (<https://site.cenprotnacional.org.br/>), apresenta-se, abaixo, quadro resumo dos títulos protestados:

Cartório	Cidade	Nº de Títulos	Valores
Tabelionato de Protestos	Pântano Grande/RS	396	R\$ 4.955.887,09
TOTAL		396	R\$ 4.955.887,09

Passivo Contingente

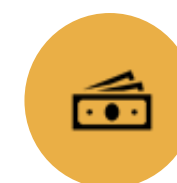
Esta Equipe Técnica elaborou um quadro resumo a respeito dos processos em que, atualmente, a Recuperanda se configura como ré. As informações foram retiradas do documento disponibilizado nos autos do processo (Evento 1 – ANEXO11).

Natureza	Nº de Processos	Valor da Causa
Cível	54	R\$ 4.062.024,85
Tributário	2	R\$ 16.646.408,61
Trabalhista	25	R\$ 2.866.886,80
TOTAL	81	R\$ 23.575.320,26

Demais Informações



Conforme informações repassadas pelos representantes da Empresa e ratificadas pelo balancete contábil do mês de agosto/2023, as obrigações contraídas após o ajuizamento da Recuperação Judicial, como salários e fornecedores, estão sendo adimplidas mensalmente. No entanto, conforme demonstrado na página 12 deste relatório, há um saldo significativo de dívidas tributárias em atraso.



Em relação aos honorários da Administração Judicial, destaca-se que, até o momento de elaboração deste relatório, a parcela do mês de outubro/2023 estava em aberto, no valor de R\$ 32.845,00.



No período compreendido entre agosto e setembro/2023, não houve contabilização de nenhuma venda de Ativo Imobilizado. Em contrapartida, é possível inferir que houve a compra de novos maquinários.

Destaca-se que as reduções em tal conta referem-se apenas a valores de depreciação.

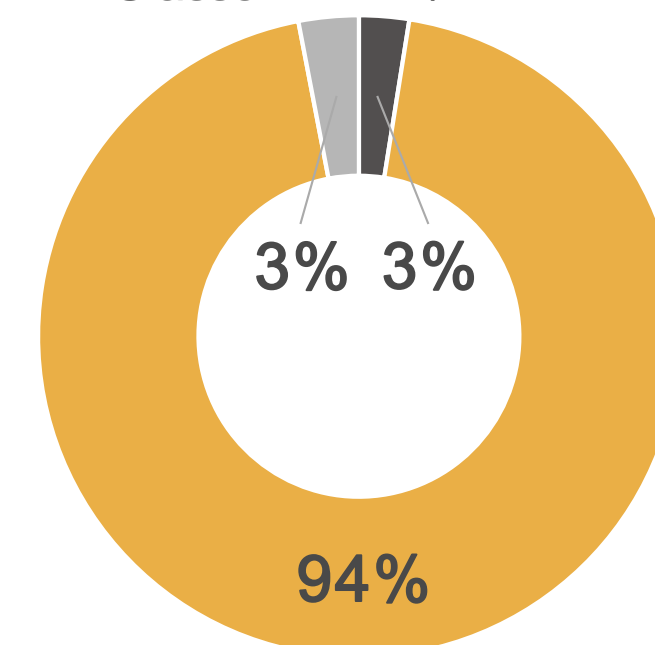
04. Estrutura do Passivo

Passivo Sujeito à Recuperação Judicial

O edital do Art. 7º, §2º, da LREF, reflete a segunda relação de credores da Devedora e perfaz o montante total de **R\$ 47.956.302,97**, conforme tabela abaixo apresentada:

CLASSES	VALORES DO EDITAL ART. 52, § 1º, LRF	VALORES DO EDITAL ART. 7, § 2º, LRF E NÚMERO DE CREDORES		
Classe I - Trabalhista	R\$ 869.459,29	R\$ 1.208.359,44	170	25%
Classe III - Quirografários	R\$ 44.961.217,13	R\$ 45.295.940,11	389	58%
Classe IV - ME/EPP	R\$ 1.466.141,08	R\$ 1.452.003,42	113	17%
TOTAL	R\$ 47.296.817,50	R\$ 47.956.302,97	672	100%

- Classe I - Trabalhista
- Classe III - Quirografários
- Classe IV - ME/EPP



A lista é composta por 672 credores no total. Abaixo, apresenta-se os principais credores do processo:

CLASSES	PRINCIPAIS CREDORES	VALORES (R\$)	% SOBRE O PASSIVO SUJEITO
Classe III - Quirografários	FRIGOLON FRIGORIFICO LTDA	R\$ 4.038.318,50	8,42%
Classe III - Quirografários	BMP SOCIEDADE DE CREDITO AO MICROEMPREEND	R\$ 3.648.442,80	7,61%
Classe III - Quirografários	LUCY CADORE PRADEBOM	R\$ 1.953.621,41	4,07%
Classe III - Quirografários	CONSTANTINO E SENTINELLO LTDA	R\$ 1.653.407,51	3,45%
-	DEMAIS CREDORES	R\$ 36.662.512,75	76,45%
TOTAL		R\$ 47.956.302,97	100%

04. Estrutura do Passivo

Passivo Extraconcursal

Passivo Extraconcursal - Outros

Como créditos extraconcursais enquadram-se, principalmente, (i) o passivo fiscal e operações de adiantamento de contrato de câmbio, (ii) cessão fiduciária de títulos e direitos creditórios, (iii) alienação fiduciária e (iv) arrendamento mercantil (leasing).

Considerando as informações dispostas na petição inicial do pedido de Recuperação Judicial, foi informado que o **passivo não sujeito ao procedimento recuperacional atingiria o montante de R\$ 37.119.813,15** (44% perante o total da dívida da empresa, R\$ 84.416.630,65). Ainda, foi destacado que o passivo extraconcursal corresponde aos contratos de empréstimos e financiamentos com garantias dispostas no art. 49, §3º, da LREF, além das obrigações tributárias.

Cumpramos ressaltar que não foi possível elaborar um quadro resumo a respeito das dívidas extraconcursais, tendo em vista que a documentação juntada aos autos do processo não apresentou discriminação dos referidos valores.

Diante disso, sugere-se que a Recuperanda seja intimada a apresentar complementação das informações referentes ao seu passivo extraconcursal.

Passivo Extraconcursal - Tributário

O passivo fiscal em atraso, até o momento, é de R\$ 49.108.881,41*, sendo constituído por:

Natureza do Tributo	Valor	%
PARCELAMENTOS TRIBUTÁRIOS	R\$ 11.869.566,00	24,17%
DÍVIDA ATIVA	R\$ 30.186.662,23	61,47%
INSS	R\$ 3.231.064,23	6,58%
FUNFURAL	R\$ 1.593.623,51	3,25%
ICMS	R\$ 686.349,97	1,40%
FGTS	R\$ 688.185,31	1,40%
IRF	R\$ 450.952,07	0,92%
SENAR	R\$ 315.127,66	0,64%
FUNDESA/ISS/CSRF/RSS	R\$ 76.276,17	0,16%
PIS/COFINS	R\$ 11.074,26	0,02%
TOTAL	R\$ 49.108.881,41	100,00%

Destaca-se que os saldos acima foram extraídos do **balancete contábil do mês de setembro/2023**, o qual foi disponibilizado pelos representantes da Devedora.

Ainda, vale mencionar que, com base na consulta realizada no dia 25 de outubro de 2023, no site da Procuradoria-Geral da Fazenda Nacional (<https://www.listadevedores.pgfn.gov.br/>), a Administração Judicial verificou que **há valores inscritos em Dívida Ativa**, conforme apresentado na tabela acima.

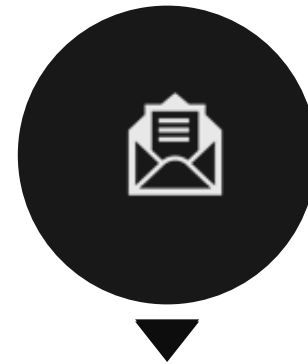
Urge ressaltar que, conforme consulta realizada no mês de setembro/2023, até o presente momento, houve um **aumento de 62% do montante inscrito em Dívida Ativa**. Em 25/09/2023, o saldo perfaz a quantia de R\$ 18,6 milhões.

05. Informações Operacionais

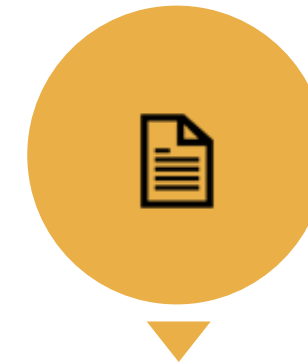
Econômico-Financeiras



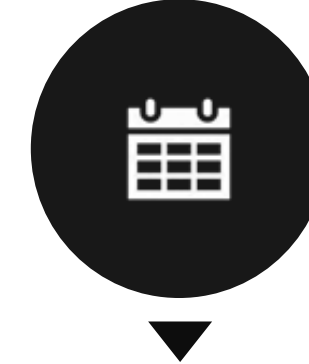
Esta seção explora as principais variações econômicas, financeiras e patrimoniais da Recuperanda, mediante a análise dos principais indicadores que evidenciam a evolução do processo de recuperação da empresa.



De maneira a retratar essa evolução, foram utilizadas, para este Relatório Mensal de Atividades, informações pertinentes a exercícios pretéritos, e também do balancete do mês de **setembro/2023**, disponibilizados a esta equipe técnica.



A Administração Judicial, com o objetivo de trazer transparência ao processo de Recuperação Judicial, dispõe de site específico (www.vonsaltiel.com.br), no qual disponibiliza aos credores e aos demais interessados os principais documentos do presente processo.



A integralidade da documentação está disponível em arquivo digital (PDF) em página compartilhada em nuvem do Dropbox, por meio do link do ícone acima; ou, ainda, poderá ser solicitada à Administração Judicial, que, como já tem feito, a encaminhará via e-mail.

05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Ativo



	set/2023	AV	AH	ago/2023
Ativo Circulante	33.351.991	41%	11%	30.000.977
Disponibilidades	2.178.201	3%	89%	1.150.714
Clientes	17.271.825	21%	16%	14.880.940
Estoques	6.671.110	8%	16%	5.730.457
Adiantamentos	1.186.412	1%	-29%	1.680.786
Tributos a Recuperar	5.586.750	7%	-8%	6.088.372
Demais Ativos	457.693	1%	-3%	469.708
Ativo Não Circulante	47.056.605	59%	0%	47.128.844
Realizável a Longo Prazo	32.187.036	40%	0%	32.078.825
Investimentos	4.647	0%	0%	4.646
Imobilizado	14.825.123	18%	-1%	15.004.654
Intangível	39.799	0%	-2%	40.719
Total do Ativo	80.408.596	100%	4%	77.129.821

No quadro ao lado, apresenta-se a evolução do ativo da Devedora nos meses de agosto e setembro/2023. Considerando as rubricas do **Ativo Circulante** e do **Ativo Não Circulante**, nota-se que o ativo total da empresa apresentou uma variação de apenas 4%.

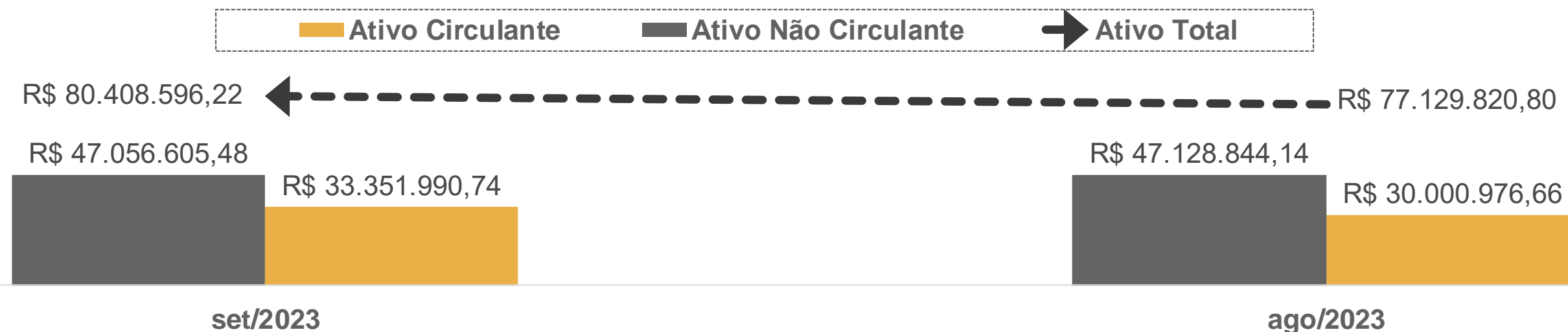
No período, houve um acréscimo de 16% do saldo de **Estoques**, o qual correspondeu integralmente a valores de mercadorias para revenda (carnes).

A rubrica **Clientes** também apresentou aumento de 16% no período, o que condiz com o acréscimo do saldo de produtos estocados. A quantia mais significativa desta conta permanece correspondendo à empresa GL SERVIÇOS E LOGÍSTICA LTDA.

Ainda, nota-se que o montante contabilizado como **Disponibilidades**, quando comparados os valores de agosto e setembro/2023, apresentou um aumento de 89%, sendo essa a variação mais expressiva do período analisado. Com base no balancete de setembro/2023, nota-se que tal oscilação referiu-se, integralmente, à conta corrente do Banco Itaú.

No que tange ao **Ativo Não Circulante**, observa-se que 40% do total do ativo da empresa corresponde à conta de **Realizável a Longo Prazo**. É possível inferir que as reduções de 1% e 2%, no que se refere aos saldos das contas do **Imobilizado** e **Intangível**, respectivamente, corresponderam integralmente a valores de depreciação e amortização.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante o total do ativo;
AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro de 2023.



05. Informações Operacionais

Balanço Patrimonial | Passivo



	set/2023	AV	AH	ago/2023
Passivo Circulante	78.136.784	79%	-1%	78.846.072
Fornecedores	40.233.427	40%	0%	40.321.462
Empréstimos e Financiamentos	22.676.709	23%	0%	22.582.035
Obrigações Trabalhistas e Sociais	11.754.359	12%	2%	11.542.656
Obrigações Tributárias	1.267.548	1%	6%	1.198.291
Outros Passivos	2.204.742	2%	-31%	3.201.627
Passivo Não Circulante	21.263.358	21%	-1%	21.397.800
Obrigações Tributárias	9.214.049	9%	0%	9.214.049
Empréstimos e Financiamentos	8.335.883	8%	6%	7.882.533
Outras Contas	3.713.425	4%	-14%	4.301.218
Patrimônio Líquido	(11.829.053)	-12%	0%	(11.829.053)
Passivo e Patrimônio Líquido	87.571.089	88%	-1%	88.414.819

No quadro ao lado, apresenta-se a **evolução das dívidas** da Recuperanda nos meses de agosto e setembro/2023. Considerando tanto os saldos do **Passivo Circulante** quanto do **Passivo Não Circulante**, nota-se que o passivo total apresentou uma redução de apenas 1%.

No que diz respeito às principais variações, destaca-se a redução de 31% no saldo da conta de **Outros Passivos**, a qual havia apresentado acréscimo no último período analisado (julho e agosto/2023). Com base no balancete de setembro/2023, nota-se que a queda correspondeu a contas diversas a pagar e a adiantamentos de clientes do exterior.

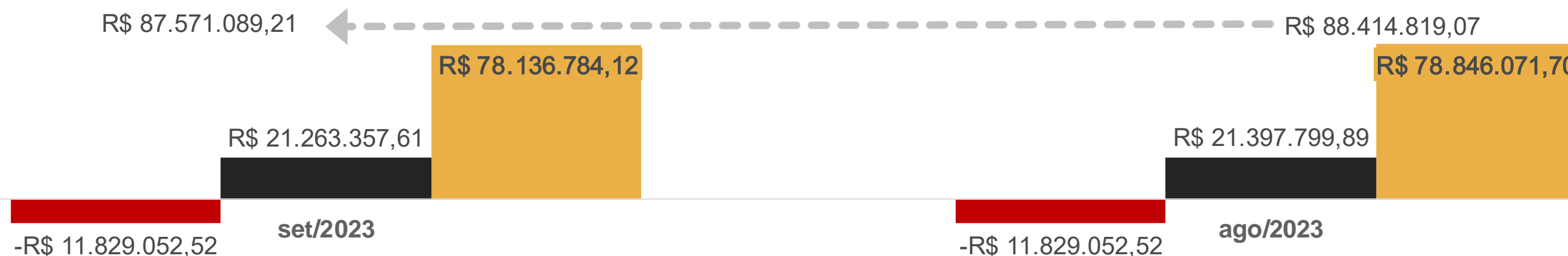
A variação da rubrica de **Empréstimos e Financiamentos (Passivo Não Circulante)** correspondeu integralmente a valores junto ao Banco Daycoval.

Ainda, vale mencionar a redução de 14% em **Outras Contas (Passivo Não Circulante)**; tal variação refere-se integralmente a recuperações de impostos diferidos.

As demais contas do passivo não apresentaram oscilações expressivas no período analisado. Por fim, destaca-se que a rubrica de **Prejuízos Acumulados** não foi atualizada ao longo dos meses do exercício social de 2023.

AV% - Análise vertical – apresenta a representatividade de cada rubrica perante a soma do passivo circulante e do passivo não circulante;

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro de 2023.



05. Informações Operacionais

Demonstração do Resultado do Exercício | DRE



	Set/2023	AH	Ago/2023
Receita Bruta de Vendas	20.817.562	-3%	21.541.628
(-) Deduções da receita	(1.307.904)	-18%	(1.590.421)
(=) Receita Líquida	19.509.658	-2%	19.951.207
(-) Custos Mercadoria Vendidas (CMV)	(13.499.600)	-16%	(15.992.576)
(-) Despesas Operacionais	(2.194.677)	44%	(1.522.768)
(+) Outras Receitas operacionais	601.574	-1991%	(31.811)
(=) Resultado Operacional	4.416.954	84%	2.404.052
(+/-) Resultado Financeiro	(294.449)	-30%	(417.699)
(=) Resultado do Exercício	4.122.505	108%	1.986.353

AH% - Análise horizontal - apresenta a variação mensal entre agosto e setembro/2023.

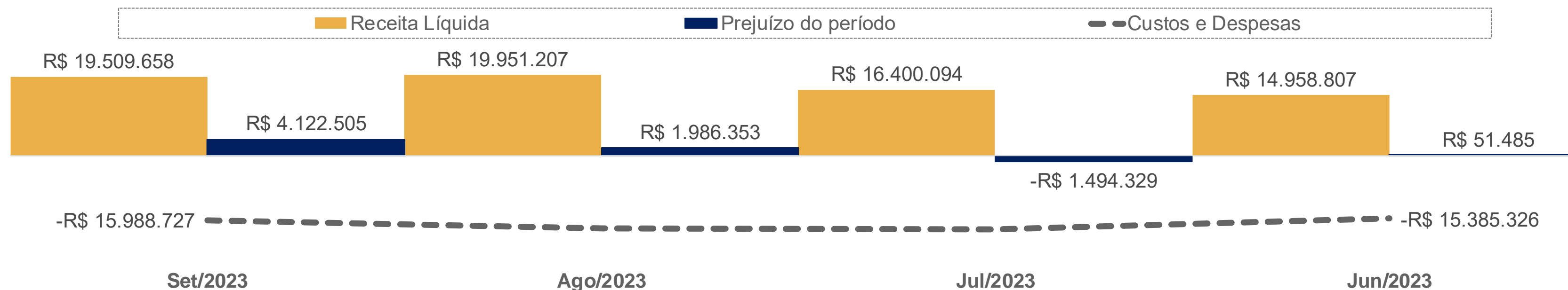
No quadro ao lado, está exposta a evolução das receitas, despesas, custos e resultados da Recuperanda no que diz respeito aos meses de agosto e setembro de 2023.

Com base nos balancetes disponibilizados pelos representantes da Devedora, nota-se que a **Receita Líquida** do mês de setembro/2023 foi apenas 2% inferior ao resultado do período imediatamente anterior.

O **CMV** de setembro/2023 apresentou uma redução ainda maior à queda de receita: 16%. Tal situação demonstra que a empresa conseguiu otimizar os custos envolvidos no processo produtivo, ainda que o valor dispendido com a produção seja bastante significativo.

Até o mês de julho/2023 não havia perspectiva de atingimento do ponto de equilíbrio. Por outro lado, observa-se que, em setembro/2023, novamente a Recuperanda conseguiu **adimplir todas as suas despesas e ainda apresentou um resultado positivo ao final do mês.**

Por fim, destaca-se que o **Prejuízo Contábil Acumulado**, do período compreendido entre fevereiro e setembro/2023, é superior a **R\$ 1,7 milhões.**



05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

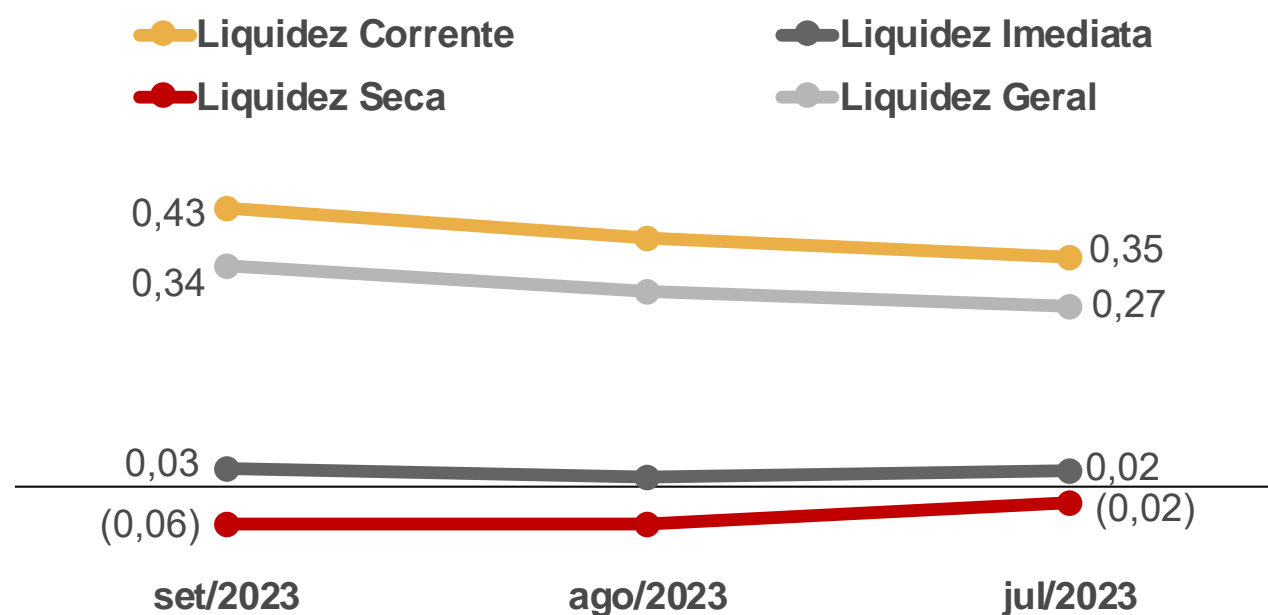
Os indicadores financeiros são métricas que coletam e geram informações sobre um determinado aspecto das demonstrações financeiras, sobretudo acerca da saúde financeira da organização e o quão rentável ela pode ser. Abaixo, apresenta-se alguns indicadores recomendados pela literatura de Finanças Corporativas:

Índices de Liquidez	Liquidez Corrente: mede a relação entre o ativo circulante e o passivo circulante. Se a liquidez corrente for superior a 1,0, o capital de giro é positivo.	$\frac{\text{Ativo Circulante}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Seca: mede a capacidade que ativos circulantes de maior liquidez têm para cobrir o passivo circulante.	$\frac{\text{Ativo Circulante} - \text{Estoques}}{\text{Passivo Circulante}}$
	Liquidez Geral: mede a capacidade de pagamento a Longo Prazo, ou seja, quanto há de ativo circulante e realizável a longo prazo para cada R\$ 1,00 de dívidas de curto e longo prazo.	$\frac{\text{Ativo Circulante} + \text{Ativo Realizável a Longo Prazo}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passível Exigível a Longo Prazo}}$
Índices de Endividamento	Participação do Capital de Terceiros: representa a relação entre capitais de terceiros e recursos totais.	$\frac{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}{\text{Passivo Total}}$
	Endividamento de curto prazo: evidencia a concentração de obrigações vencíveis em até um exercício, em relação ao total de obrigações.	$\frac{\text{Passivo Circulante}}{\text{Passivo Circulante} + \text{Passivo Não Circulante}}$
Índices de Lucratividade	Margem Bruta: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido, descontando somente o custo da mercadoria/serviço vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Bruto}}{\text{Receita Líquida}}$
	EBITDA: representa o resultado de lucros antes de juros, impostos, depreciação e amortização. Quanto maior o resultado, melhor está a empresa.	$\frac{\text{Lucro Operacional} + \text{Juros} + \text{Impostos} + \text{Depreciação} + \text{Amortização}}{\text{Receita Líquida}}$
	Margem Líquida: representa o quanto a empresa obtém de lucro para cada R\$1,00 vendido. Quanto maior, melhor.	$\frac{\text{Lucro Líquido}}{\text{Receita Líquida}}$

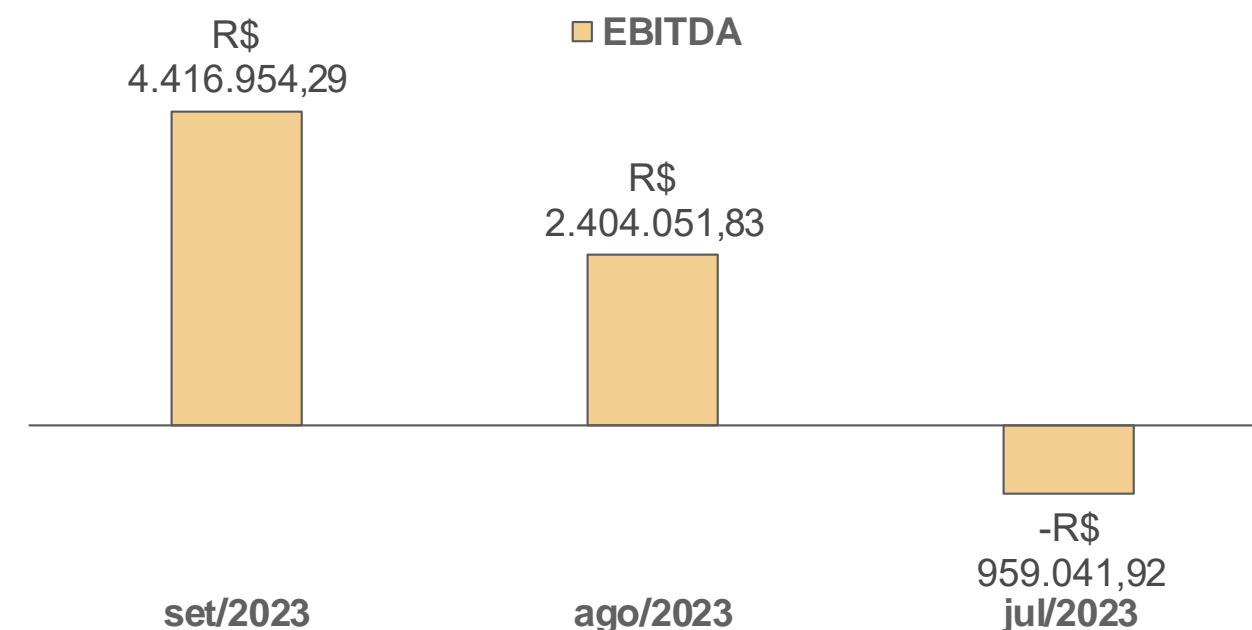
05. Informações Operacionais

Indicadores Financeiros

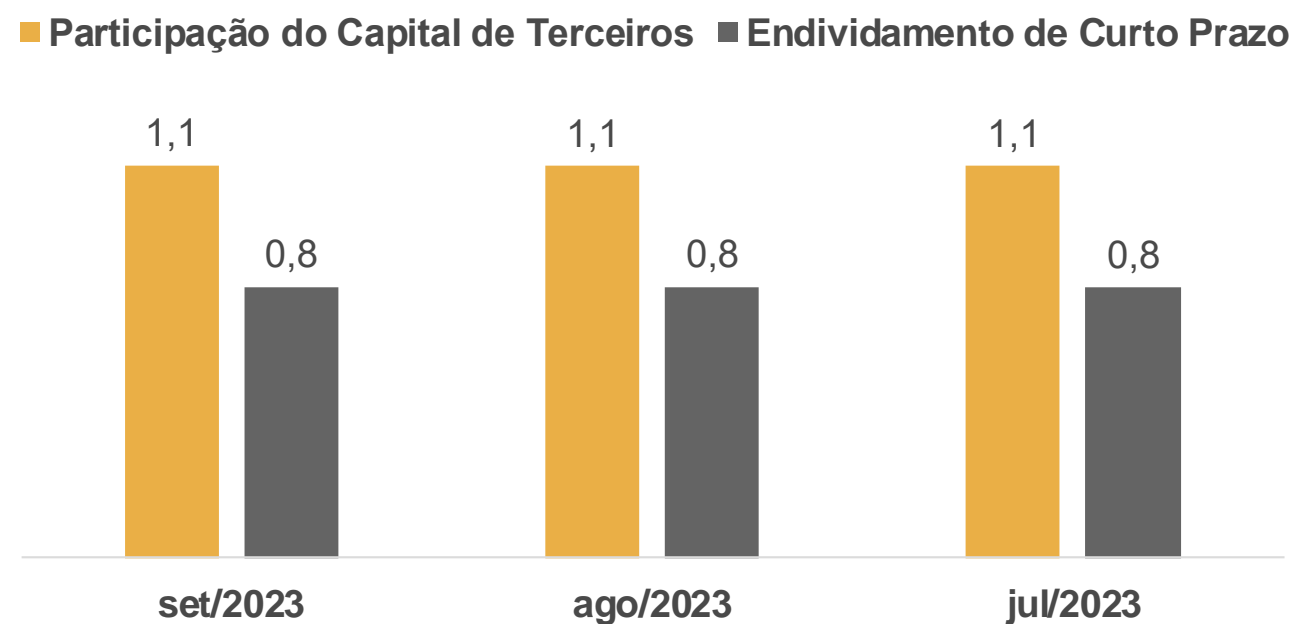
Índices de Liquidez



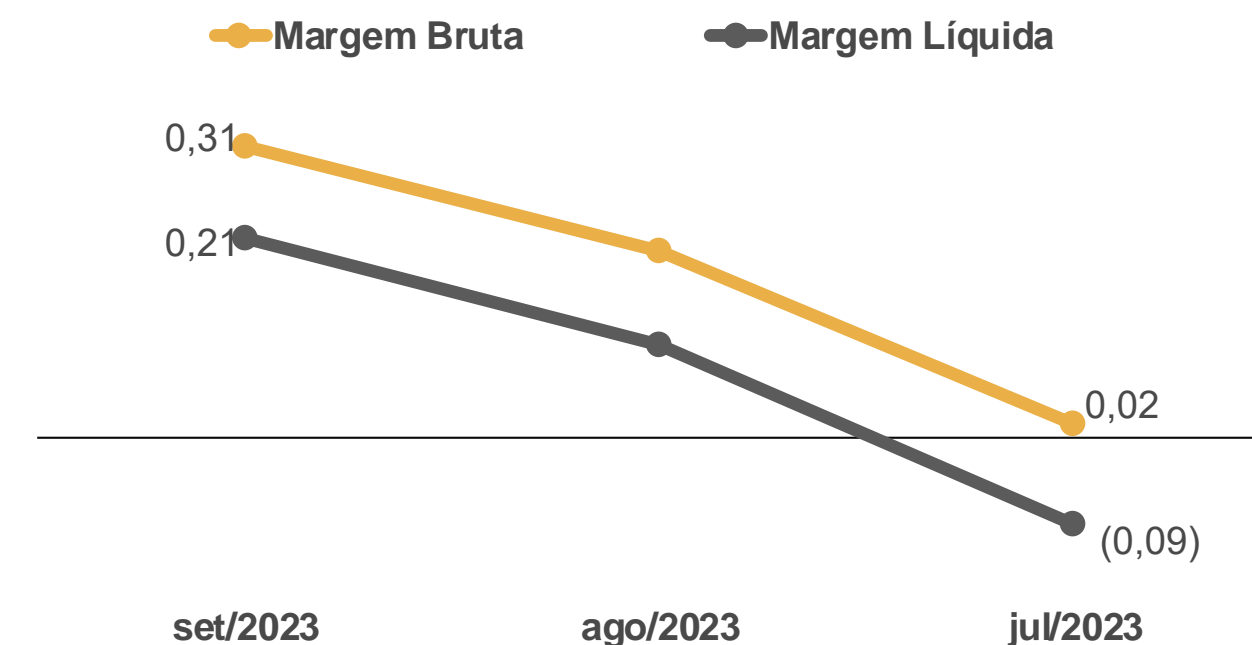
EBITDA



Índices de Endividamento



Margem Bruta x Margem Líquida



06. Plano de Recuperação Judicial

Condições de Pagamento

Apresenta-se, abaixo, um quadro resumo correspondente às condições de pagamento previstas no Plano de Recuperação apresentado pela Recuperanda em 30/06/2023 (Evento 199).

Destaca-se que as condições de pagamento ainda não foram aprovadas em **Assembleia-Geral de Credores**, a qual ainda será convocada.

CLASSE	SUBCLASSE	MESES DE CARÊNCIA	PRAZO TOTAL PARA QUITAÇÃO DO CRÉDITO	DESÁGIO	FORMA DE PAGAMENTO	ATUALIZAÇÃO DO CRÉDITO
Trabalhista	Reclamações Trabalhistas	Não há	12 meses, a partir do 30º dia após a data de homologação do PRJ	50%	12 parcelas mensais, iguais e sucessivas	TR + 1% a.a.
	Demais créditos trabalhistas			Não há		
Garantia Real	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão	Não há previsão
Quirografária	Créditos de Produtores e Fornecedores de Carcaça	30 dias, a partir da data de homologação do PRJ	6 anos	30% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 28 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.
	Demais créditos quirografários	2 anos a partir da data de homologação do PRJ	8 anos	75% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 32 parcelas trimestrais e progressivas.	
ME/EPP	Não há previsão	12 meses, a partir da data de homologação do PRJ	9 anos	50% sobre o saldo após o pagamento da parcela linear	Pagamento de uma parcela inicial de até R\$ 1.500,00 a todos os credores. O restante do valor será pago em 36 parcelas trimestrais e progressivas.	TR + 1% a.a.

07. Considerações Finais

Diante do exposto, a Administração Judicial vem, com o devido acato, perante Vossa Excelência, requerer:

- a) o recebimento do 4º relatório de atividades da Recuperanda, referente ao mês de **setembro/2023**, a fim de fornecer a todas as partes interessadas os principais tópicos do processo de recuperação em questão até o momento;
- b) a intimação da Recuperanda para que disponibilize as informações a respeito das dívidas extraconcursais, contendo a discriminação dos valores não sujeitos ao procedimento recuperatório;
- c) após a devida análise pelos órgãos competentes, o julgamento do presente relatório.

Sendo o que se cumpria reportar, a Administração Judicial permanece à disposição desse douto Juízo, bem como da coletividade dos credores e da Recuperanda para os esclarecimentos que se fizerem necessários.

Nesses Termos,
É o Relatório.

Rio Pardo/RS, 31 de outubro de 2023.

VON SALTIEL
ADMINISTRADORA JUDICIAL

AUGUSTO VON SALTIEL
OAB/RS 87.924

GERMANO VON SALTIEL
OAB/RS 68.999

JULIANA RESCHKE
CRC/RS 104.037/O

08. Anexos

Inspeção *in loco* realizada à sede da Recuperanda | 04 de outubro de 2023



01. Parte externa da sede, em Pântano Grande/RS



02. Parte externa da sede



03. Produção



04. Produção



05. Câmera fria



06. Produção



07. Produção



08. Expedição



VON SALTIEL
ADMINISTRAÇÃO JUDICIAL

Telefones

(51) 3414-6760 / (48) 3197-2969

Whats Business

(51) 99171-7069

Endereço de e-mail

atendimento@vonsaltiel.com.br

Website

www.vonsaltiel.com.br